



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 222, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$143.228,45.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.024, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$143.228,45 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVENIO ÁREA DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0007	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIV	3155	PORTARIA 1713/2026 (S2ID) UNIDADES DE SAÚDE	
CÓDIGO	3.33904E+11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (700)	R\$138.228,45
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1002)	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 143.228,45

Art.2º Servirá de recurso ao crédito adicional especial, recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, via Portaria 1.713, de 21 de maio de 2026, no montante de R\$138.228,45.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 5.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

Decreto 222/2026
RDD

ÓRGÃO	14	SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	TRANSPARENCIA, PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	
PROJ/ATIV	2128	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM SAÚDE	
CODIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1002) (46356)	R\$ 5,000.00
TOTAL			R\$ 5,000.00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal